

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/10/2022 | Edição: 191 | Seção: 3 | Página: 5

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional em Alagoas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL PARA PAGAMENTO DE PARCELAS OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Superintendência Regional no Estado de Alagoas SR(AL), através do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria/INCRA N° 524/2020, publicado no Diário Oficial da União D.O.U., de 20/03/2020, NOTIFICA o(s) beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo para efetivar o recolhimento das parcelas em atraso do Crédito de Instalação ou apresentar defesa escrita, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital.

Projeto de Assentamento: SANTA MARIA III, município: Maribondo/AL:

Código do Beneficiário: AL021900000014; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher; Modalidade do Crédito 2: Apoio Inicial.

Projeto de Assentamento: MARGARIDA ALVES II/SÃO MACÁRIO, município: Atalaia/AL:

Código do Beneficiário: AL022200000008; Modalidade do Crédito 1: Complementação - Apoio Inicial.

Projeto de Assentamento: ESPÍRITO SANTO, município: Atalaia/AL:

Código do Beneficiário: AL019500000007; Modalidade do Crédito 1: Apoio Inicial.

O pagamento dos valores devidos será efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra neste Estado ou pelo Portal do Incra na internet.

Caso tenha sido efetuado o pagamento das parcelas, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 30 (trinta) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

Informamos que o não pagamento ou a não apresentação de defesa escrita, no prazo indicado nesta notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial e o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin.

ARNALDO FIRMINO DOS SANTOS

Chefe da Divisão Operacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.